



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre  
Diretoria Legislativa



OF/CMRB/DILEGIS/Nº194/2025

Rio Branco-AC, 25 de setembro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora  
**Elzinha Mendonça**  
Vereadora do Município de Rio Branco  
*N E S T A*

Senhora Vereadora,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, para ciência e providências cabíveis, cópia do despacho da Procuradoria desta Casa referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2025, o qual "**Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Lucas Peixoto Gouthier**".

Atenciosamente,

Josivaldo Josias de Sousa  
Coordenador Técnico Legislativo  
Portaria nº 19/2025

*Pam.*  
25.09.25



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

## **CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

Nome  
**LUCAS PEIXOTO GOUTHIER**

Número do CPF

**017.722.721-40**

Matrícula

**028126 01 55 1985 1 00046 025 0052666 77**

Data de nascimento	Dia	Mês	Ano
<b>dezesseis de dezembro de um mil e novecentos e oitenta e cinco</b>	<b>16</b>	<b>12</b>	<b>1985</b>
Horário de nascimento	Município da naturalidade	UF	
<b>10:30 horas</b>	<b>Goiânia</b>	<b>GO</b>	<b>GO</b>
Local de nascimento	Município de nascimento	UF	Sexo
<b>Fêmea Maternidade</b>	<b>Goiânia</b>	<b>GO</b>	<b>masculino</b>
Nome do(a) genitor(a)	Município de nascimento	UF	
<b>REINALDO PIRES GOUTHIER</b>	<b>Goiânia</b>	<b>GO</b>	
Avô(ó)(s) respectivo(s)			
<b>PAULO GOUTHIER; CLEUSA PIRES GOUTHIER;</b>			
Nome do(a) genitor(a)	Município de nascimento	UF	
<b>ANDREA PEIXOTO GOUTHIER</b>	<b>Araguari</b>	<b>MG</b>	
Avô(ó)(s) respectivo(s)			
<b>WALTER RODRIGUES PEIXOTO; ORLINDA DE LOURDES PEIXOTO;</b>			
Data de registro	DNV		
<b>dezesseis de dezembro de um mil e novecentos e oitenta e cinco</b>	<b>NÃO CONSTA</b>		
Anotações/Averbações			
Anotações voluntárias de cadastro			
<b>NÃO CONSTA</b>			

CNS Nº 028126

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Goiânia - 3º Subdistrito - GO

Goiânia - GO, 24/09/2025.

Rômulo Filizzola Nogueira - Oficial

Selo digital: 00952509210125230010247

Rua 7, nº 369 - Setor Central CEP: 74023020 - Fone:  
(62)32293097

Valor cobrado por esta certidão: R\$ 90,34

e-mail: cartorio@terceirocartoriogo.com.br



Assinado eletronicamente por: Holanda Oliveira Meirelis - 24/09/2025 15:28:42 , nos termos do artigo 19 da Lei nº 8.915/73, e do artigo 228-F do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Fórum Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra)  
CNS: 028126 - Escrivente - GO - Goiânia - 3º Subdistrito  
Validação: <https://certidao.registrocivil.org.br/validar>

Clique aqui para validar a certidão

Código Validador: wgl2-8e5d

**Dados pessoais**Compartilhado pelo aplicativo **gov.br****DADOS DE PESSOA FÍSICA****LUCAS PEIXOTO GOUTHIER****DADOS BÁSICOS**

LUCAS PEIXOTO GOUTHIER

**CPF**

017.722.721-40

**Nascimento**

16/12/1985

**Naturalidade**

GOIANIA/GO

**Nome da Mãe**

ANDREA PEIXOTO GOUTHIER

**DADOS DE CONTATO****Telefone**

(62) 99973-4662

**E-mail**

lucaspgouthier@hotmail.com

**Endereço**

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DA VEREADORA ELZINHA MENDONÇA**

**Ofício.05/2025/GAB**

Rio Branco-Ac, 30 de setembro de 2025.

Ao  
Senhor  
Renan Braga e Braga  
Procurador Legislativo  
Câmara Municipal de Rio Branco - AC

Assunto: Resposta ao Despacho referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2025.

Senhor Procurador,

Em atenção ao Despacho exarado por Vossa Senhoria nos autos do Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2025, que “Concede o Título de Cidadão Rio-Branquense ao senhor Lucas Peixoto Gouthier”, encaminhamos, em anexo, cópia do documento oficial de identificação que especifica a **naturalidade** do homenageado, conforme solicitado.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos cumprimentos e colocar este gabinete à disposição para quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Elzinha Mendonça*  
Vereadora PP/AC

*Recebido em 30/09/2025*



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Diretoria Legislativa**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 51/2025**

**AUTOR:** Vereador Elzinha Mendonça

**ASSUNTO:** "Concede o título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Lucas Peixoto Gouthier".

**DESPACHO**

Considerando a juntada de documento objeto do despacho de fl. 10,  
remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 30 de setembro de 2025.

Josivaldo Josias de Sousa  
Coordenador Técnico Legislativo  
Portaria nº 19/2025